



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 432/95

Súmula : Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Antonio Olinto.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Antonio Olinto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, em 03 de julho de 1.995.

José Ambrósio Soares da Veiga

Prefeito Municipal em Exercício